

EDITAL DE CHAMAMENTO E CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2025

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS NAS
DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ - ANO
CALENDÁRIO DE 2025

O Município de Mondaí/SC, por meio de suas Secretarias Municipais, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.195 e nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e considerando o Edital de Processo Seletivo N.º 052/2024, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento para professores ACTs, conforme disposições a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de chamada para preenchimento de vagas temporárias nas diversas Secretarias do Município de Mondaí/SC, conforme a classificação do Edital de Processo Seletivo Nº 052/2024.

2. DA DATA E LOCAL

2.1. A chamada realizar-se-á no dia 19 de março de 2025 (quarta-feira), com início às 15h00min, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Laju, n.º 420, Centro, Mondaí/SC.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. Para os cargos de Professor, a escolha de vagas obedecerá rigorosamente a seguinte ordem, conforme Edital 052/2024:

1. Professor com graduação (habilitado na área);
2. Professor cursando graduação específica na área de atuação (não habilitado).

3.2. A chamada dos candidatos não habilitados deverá ocorrer depois de esgotadas todas as possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.

4. DA CHAMADA PÚBLICA

4.1. Na ausência de candidatos aprovados no Processo Seletivo 052/2024 ou no caso de não comparecimento dos classificados no momento da escolha, será realizada CHAMADA PÚBLICA no mesmo dia e horário.

4.2. Para a Chamada Pública dos cargos de PROFESSOR, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

1. Habilitação na área específica (5,00 pontos);
2. Habilitação em qualquer área de educação (4,00 pontos);
3. Cursando Nível Superior na área específica (2,00 pontos);
4. Cursando Nível Superior em qualquer área da educação (1,50 pontos);

5. Magistério (1,00 ponto);
6. Maior número de horas em cursos na área de educação anos de 2023 e 2024 (1,00 ponto).

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. No momento da escolha, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Comprovante de habilitação para o cargo, conforme o caso:
 - Professor: diploma, histórico escolar ou atestado de frequência;
- c) Certificados de cursos de aperfeiçoamento (2023-2024), quando houver.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato no momento da escolha da vaga está optando em assumir o compromisso de corresponder com todas as atividades desenvolvidas pelo Município de Mondaí e seus Fundos, independente da carga horária escolhida, sob pena da aplicação das leis cabíveis.

6.2. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por procuração.

6.3. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados, bem como aquele que não escolher nenhuma das vagas oferecidas, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está inscrito.

6.4. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para se apresentar na unidade escolar para assumir as aulas da vaga escolhida.

6.5. O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga durante o ano letivo que estiver em curso.

7. DO CRONOGRAMA DE CHAMADA

Data: 19/03/2025 (quarta-feira)

15h00min - Início da chamada regular conforme classificação 15h00min - Início da chamada pública (caso necessário)

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Endereço: Rua Laju, n.º 420, Centro, Mondaí/SC

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As vagas disponibilizadas no Processo Seletivo ACT/2024 serão aquelas remanescentes da distribuição aos profissionais efetivos.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal correspondente à vaga em questão, em conjunto com a Comissão Municipal de Avaliação de Documentos e Acompanhamento do Processo de Escolha de Aulas, designada pela Portaria nº 130 de 21 de janeiro de 2025.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mondaí/SC, 19 de março de 2025.

JULIO CESAR DOTTO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

1) Horário e Local das Escolhas:

Dia **19 de março de 2025**, na sala da Secretaria da Educação e Cultura, sito a Avenida Lajú nº 420, Centro, Mondaí-SC, para funcionários de Contratação em Caráter Temporário.

QUADRO DE VAGAS

VAGAS DISPONÍVEIS ACTs

Data: 19/03/2025

Local: Secretaria de Educação

Horário: 15:00 horas

VAGAS DISPONÍVEIS PARA ACTs

PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	LOCAL
INFORMÁTICA	20 HORAS	CATRES/TAIPA/GESSY
ANOS INICIAIS	20 HORAS MATUTINO ATÉ 09/04	LAJU
ANOS INICIAIS	20 HORAS VESPERTINO ATÉ 09/04	GESSY
EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HORAS VESPERTINO ATÉ 29/07	EMEI SONHO ENCANTADO

JULIO CESAR DOTTO

Secretário Municipal de Educação e Cultura